



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



EDITAL PPGEL Nº 7/2020

19 de novembro de 2020

Processo nº 23117.069399/2020-93

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DOMÍNIOS DE LINGU@GEM

A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), na forma do que dispõe a Resolução 001/2002 do CONSILEEL, o Regimento Interno da Revista Domínios de Lingu@gem, o Regimento do ILEEL e o Estatuto e Regimento Geral da UFU, torna público o presente Edital de Convocação para Eleição de 03 (TRÊS) MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DOMÍNIOS DE LINGU@GEM DO PPGEL, um por linha de pesquisa do programa, a realizar-se em 04/12/2020, às 11 (onze) horas, pela plataforma Cisco Webex Meetings pelo link <<https://ufu.webex.com/meet/ileeldir>>, nos termos definidos a seguir:

Art. 1º. As inscrições deverão ser realizadas individualmente, pelos candidatos interessados, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2020, por meio de um requerimento próprio para a inscrição, anexo ao processo SEI 2317.069399/2020-93 do ILEEL, a ser preenchido e anexado em forma de documento externo no mesmo processo.

§ 1º. Inscrições com documentação incompleta ou condicionada serão indeferidas.

Art. 2º. Dadas as circunstâncias atuais (COVID-19) o processo eleitoral será realizado de forma remota.

§ 1º Caso haja apenas um inscrito para cada linha de pesquisa, os candidatos inscritos serão eleitos por aclamação, não havendo necessidade da realização de eleições remotas.

§ 2º Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos por linha de pesquisa, far-se-á outro escrutínio, também secreto, com os mais votados até que se obtenha o desempate.

§ 3º Serão eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos.

§ 4º A COMISSÃO ELEITORAL será formada por: um professor permanente do PPGEL, não inscrito para a eleição; um discente do PPGEL e um técnico do ILEEL.

Art. 3º. Terão direito a voto todos os docentes do PPGEL, conforme a legislação vigente.

§ 1º. O voto será pessoal, não sendo admitido voto por procuração nem por representação.

Art. 4º. Poderão candidatar-se ao cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Domínios de Lingu@gem os professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (UFU), linhas 1, 2 e 3.

Art. 5º. O resultado da eleição será homologado pela Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística, que tornará público o seu resultado no SEI e no site do programa.

Art. 6º. Os membros do Conselho Editorial têm, conforme previsto no Regimento da revista (Processo SEI n. 23117.028866/2017-20 do CONSILEEL), no artigo quarto, parágrafo sexto, as seguintes atribuições:

- a. coordenar os trabalhos de compilação e edição dos números da Revista;
- b. manter a linha editorial da mesma;
- c. indicar pareceristas *ad hoc*;
- d. elaborar as metas anuais de publicação;
- e. propor mudanças na diagramação, paginação, tipos, cores, página inicial e outros aspectos essenciais relativos à apresentação da Revista, em consonância com as diretrizes básicas para edição de periódicos eletrônicos, indicadas pela EDUFU;
- f. providenciar a editoração, a divulgação e o intercâmbio da revista;
- g. providenciar a indexação da Revista e sua manutenção junto aos órgãos nacionais e estrangeiros;
- h. organizar a *homepage* da Revista.

Art. 7º. O presente edital será revogado a qualquer momento desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha gerar direitos ou obrigações em relação a interessados. Para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que deverá ser publicizado no site PPGEL.

Art. 8º. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEL.

Uberlândia, 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, Coordenador(a)**, em 26/11/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402109** e o código CRC **D4D5038C**.



ANEXO AO EDITAL

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Referência: Processo nº 23117.069399/2020-93

SEI nº 2402109